



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.02/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 05 de março de 2021.  
**Horário:** 14h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.02/2021**. Abertos os trabalhos, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciaram a análise e Julgamento da Habilitação das Empresas Participantes, quais sejam: **EDMAR PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.652.368/0001-86; **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.181.071/0001-66; **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROC. DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02 e **OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA – ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.106.215/0001-88. Foi constatado o seguinte: **EMPRESA HABILITADA: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROC. DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02. **EMPRESAS INABILITADAS: EDMAR PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.652.368/0001-86 - descumpriu o **item 4.2.3, subitem 4.2.3.2 a) do edital**, não apresentou comprovação de vínculo empregatício, com profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração e, não apresentou Certidão negativa de falência em descumprimento ao **item 4.2.3, subitem 4.2.4.9** conforme exigido no edital. **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.181.071/0001-66 - descumpriu o **item 4.2.3, subitem 4.2.3.3 do edital** - não apresentou declaração explícita de equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente. **OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA – ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.106.215/0001-88 - descumpriu o **item 4.2.3, subitem 4.2.3.1 do edital**, apresentou atestado de capacidade técnica com serviços incompatíveis com o objeto da licitação, não apresentou comprovação em seu quadro permanente, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração, descumprindo o **item 4.2.3, subitem 4.2.3.2 do edital**, apresentou balanço patrimonial sem o registro no órgão competente – OAB e não apresentou demonstrações contábeis (DRE) e os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário. O presente resultado será publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal,

380

conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar fora lavrada a presente Ata, que segue assinada, pela Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Membro da CPL:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>Fco Messias da Silva Filho</i>
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	<i>[Assinatura]</i>